

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2023

Aprova realização de evento no
Brasil em 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR o Sediamento dos Campeonatos Ibero Americanos Adulto 2024 no Brasil.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt